



DECRETO Nº. 417, DE 25 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a Cessão de servidor, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Itaguatins – TO em seu art. 61, inciso VIII e XII, c/c ao **Convênio nº. 23/2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**, celebrado entre esta municipalidade e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TO, de Cessão de Servidores,

CONSIDERANDO a celebração do **Convênio nº. 23/2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**, celebrado entre esta municipalidade e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TO, de Cessão de Servidores por 60 (sessenta) meses.

CONSIDERANDO ainda a solicitação oficial exarada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TO, por meio do **Ofício nº. 3550/2024 – PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS** solicitando a cessão de servidor efetivo com ônus para o solicitante.

DECRETA:

Art. 1º Fica cedido o servidor **RAWDSON RODRIGUES DE MIRANDA**, matrícula nº. 00236 ao **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins – TO**, até **31/12/2024**, com **ônus para cedente**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 29 de abril de 2024.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITAGUATINS, em Itaguatins, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2024.

MARIA IVONEIDE MATOS BARRETO
Prefeita Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei uma via do presente no placar desta Prefeitura Municipal.

Itaguatins - TO, 25/04/2024.

Secretário Mun. de Adm. Fin. e
Planejamento